

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 17 DE
JUNHO DE 2010.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às onze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia “quorum” para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do acionista Manoel Bernardino Soares para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2010, e “Valor Econômico”, nos dias 13, 14 e 17 de maio de 2010, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 17 de junho de 2010, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a ultrapassagem, em 2010, da meta constante da alínea “d” do Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, referente ao montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, no exercício social de 2010, ao equivalente a, no máximo, 90% (noventa por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 14 de junho de 2010, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. a.) Sergio Alair Barroso - Presidente do Conselho de Administração”. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da pauta, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 17 DE JUNHO DE 2010. Senhores

Acionistas: Considerando que: A) o orçamento/2001 da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D contempla seu programa de investimento e despesas, que atende, inclusive, os requisitos estipulados pelo órgão regulador, não comprometendo a próxima revisão tarifária em decorrência da não realização de investimentos previstos para o atual ciclo regulatório; bem como que viabiliza a utilização dos benefícios relativos aos aportes de recursos via CDE e RGR para atendimento ao Programa de Universalização; b) a dívida contratada para aquisição da Terna Participações S.A. ainda impacta significativamente o nível de endividamento da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, tendo em vista que os recursos decorrentes dessa captação vencem no longo prazo; c) as dívidas a serem pagas no corrente ano pela Cemig GT não são suficientes para manter os indicadores de endividamento abaixo dos limites estatutários; d) o orçamento consolidado da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig D e Cemig GT relativo a 2010 prevê a ultrapassagem dos covenants financeiros estipulados no Estatuto Social da Cemig; e) o Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que, na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, algumas metas, entre elas, limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, sendo que, tal indicador deverá se situar, ao final de 2010, igual a 83% (oitenta e três por cento).”, vem propor a V. Sas. autorizar a ultrapassagem, em 2010, da meta constante da alínea “d” do Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, referente ao montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, no exercício social de 2010, ao equivalente a, no máximo, 90% (noventa por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 05 de maio de 2010. aa) Sergio Alair Barroso - Presidente, Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente, Evandro Veiga Negrão de Lima - Membro, Aécio Ferreira da Cunha - Membro, Antônio Adriano Silva - Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - Membro, Francelino Pereira dos Santos - Membro, Guy Maria Villela Paschoal - Membro, João Camilo Penna - Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes - Membro”. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão, e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada, com o voto contrário dos fundos Amundi Funds, Credit Agricole Asset Management, Norges Bank, Franklin Templeton Investment Funds, The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC400035147, BP Pension Fund, Hansberger International Series Emerging Markets Fund, Natixis International Funds (LUX) I, Vanguard FTSE All-World EX-US Index Fund- a Series of Vanguard International Equity Index Funds, ING Wisdomtree Global High-Yielding Equity Index Portfolio, Vanguard Total World Stock Index Fund- a Series of Vanguard International Equity Index Funds, State Street Bank and Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans, Fortis L Fund Equity Brazil, Fortis L Fund Equity Latin America e The Future Fund Board of Guardians. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.